

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 184/ 2007.
Emenda Aditiva de nº CM-044/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-087/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-044/ 2007, de autoria dos nobres Vereadores Aristides Salgado dos Santos, Anderson José Ribeiro Saleme, Juliano Soares Luis e Adair Otaviano de Oliveira, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-087/ 2007, que dispõe sobre a vedação de nomeação de parentes para quaisquer cargos em comissão e para funções de confiança na estrutura da administração direta e indireta do município e na forma que especifica.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa dar maior amplitude ao Projeto do Executivo no trato desta matéria. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-044/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-087/ 2007.

Sala das Comissões, 11 de Julho de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Membro